



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TED Nº 81/2020 (SIAFI 1AACUE)

PROCESSO REFERÊNCIA Nº: 21000.077756/2020-79	UNIDADE DESCENTRALIZADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel UG/Gestão: 154047/15264
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação de Ofício da Vigência do TED nº 81/2020 (SIAFI 1AACUE), firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e a Universidade Federal de Pelotas - UFPel.	
DISPOSITIVOS LEGAIS: Termo de Execução Descentralizada, inciso XII da Subcláusula 4.1 da Cláusula 4 no qual foi pactuado que é obrigação e competência da Unidade Descentralizadora: "prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso"; e § 3º, art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.	
MOTIVO: Verifica-se o exato atraso de 462 dias na liberação de recursos, referente a 1ª parcela. Com isso, prorroga-se de ofício a data final da vigência para 12 de julho de 2024.	
DATA DA VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2020 até 12 de julho de 2024.	
DECLARAÇÃO: Fica prorrogada de ofício a vigência do TED nº 81/2020 (SIAFI 1AACUE) até 12/07/2024, uma vez que foi caracterizado o atraso na liberação de recursos pela Unidade Descentralizadora. O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.	
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA Secretário Substituto de Agricultura Familiar e Agroecologia	



Documento assinado eletronicamente por **Jose Henrique da Silva, Secretário (a) de Agricultura Familiar e Agroecologia - Substituto (a)**, em 06/04/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27783671** e o código CRC **B3516645**.

Referência: Processo nº 21000.077756/2020-79	SEI: nº 27783671
--	------------------